

Prefeitura do Recife realiza vacinação itinerante contra covid-19 em 15 comunidades

Iniciativa, que visa ampliar a cobertura vacinal na cidade, começou em agosto do ano passado e já visitou mais de 210 localidades, onde foram aplicadas quase 75 mil doses da vacina anticovid para público a partir de 12 anos

Ikamahã/Secretaria de Saúde

A Prefeitura do Recife vai levar a vacinação itinerante contra a covid-19 para 15 comunidades da capital pernambucana nesta semana. Desde ontem (14) até o sábado (19), das 8h às 12h, os trabalhadores da Secretaria de Saúde do município vão realizar busca ativa das pessoas a partir de 12 anos que estão dentro do perfil para receber a primeira dose da vacina ou aqueles que estão no prazo para a segunda dose, os que estão com doses atrasadas ou que já podem tomar a de reforço.

A ação da Prefeitura do Recife começou em agosto do ano passado e já visitou mais de 210 localidades, aplicando quase 75 mil doses até agora. Nesta semana,

entre as comunidades contempladas com a vacinação itinerante estão: Rosa Selva-gem, na Várzea; Caranguejo, na Ilha do Retiro; e Alto do Mandu.

Durante as atividades, as equipes da secretaria fazem o cadastro das pessoas no Conecta Recife e realizam a aplicação da dose na mesma hora, sem necessidade de agendamento. Para receber a vacina, os moradores precisam ter um documento de identificação com foto e um comprovante de residência. Caso não possua este último, ou o certificado de domicílio eleitoral, é possível utilizar uma autodeclaração de moradia, elaborada especificamente para esta ação.

Confira a programação no www.recife.pe.gov.br.



Durante as atividades, as equipes da secretaria fazem o cadastro das pessoas no Conecta Recife e realizam a aplicação da dose na mesma hora, sem necessidade de agendamento

PCR anuncia maior achado arqueológico urbano do país

Pilar, no Bairro do Recife, concentra mais de 40 mil fragmentos de objetos diversos e mais de 100 ossadas, além de vestígios do Forte de São Jorge, construído no Século XVI e um dos mais antigos do Brasil

Um dos sítios históricos mais antigos da capital pernambucana, o Bairro do Recife se tornou palco de um verdadeiro tesouro arqueológico que revisita as primeiras ocupações do povoamento da urbe, ainda no Século XVI. É nesta localidade que, com o início das construções de um conjunto habitacional dedicado à moradia popular, passaram a ser descobertas verdadeiras relíquias que, após análises minuciosas da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), alçaram a descoberta ao posto de maior achado arqueológico urbano do país. Com a medida, a Prefeitura do Recife estuda transformar o local em um parque arqueológico, onde a população e turistas possam reconectar-se ao passado de olho no futuro da cidade.

“A gente está aqui na comunidade do Pilar, numa ação da Prefeitura. Aqui está prevista a construção de alguns ha-

bitacionais. No momento em que a gente estava fazendo as escavações, a gente encontrou alguns achados arqueológicos. Com isso, a Universidade Federal Rural de Pernambuco foi chamada para participar do projeto, foram feitas várias escavações e aqui foi encontrado talvez um dos maiores achados arqueológicos em áreas urbanas do Brasil. São mais de 100 ossadas, também foram encontrados um antigo cemitério e um antigo forte que remetem ao século XVII, construção de, aproximadamente, ano 1630. Certamente foi um espaço construído pelos portugueses para fazer a resistência contra os holandeses”, detalhou João Campos.

“Devido a esse achado, a gente está agora formando um grupo de estudos na Prefeitura, com Instituto Pelópidas Silveira, a URB e a secretaria de Infraestrutura para poder definir quais serão os próximos passos. A gente está diante de

um grande achado arqueológico e lógico que a gente vai preservar esse material, preservar essa área e construir novas alternativas para as habitações aqui planejadas. Para que a gente possa conciliar a necessidade de construção de moradias com a necessidade de preservação do nosso patrimônio histórico, afinal de contas aqui está mais um superlativo recifense: um dos maiores achados arqueológicos em áreas urbanas do Brasil”, acrescentou o gestor municipal.

O trabalho de pesquisa e mapeamento foi realizado pela Universidade Federal Rural de Pernambuco, por meio da Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento, entre os anos 2014 até 2020, e contabilizou cerca de 40 mil fragmentos entre cerâmicas, peças de jogos, tijolo holandês, garrafas de bebidas, perfume, remédio, moedas, bala de canhão, escova de dente e ossadas. Durante a investigação, os pesquisadores também descobriram alguns vestígios do Forte de São Jorge sob a Igreja do Pilar e, ainda na fase de pesquisa, foram constatadas algumas obras do século XVI, como a ocupação de casas e armazéns.

O local também abriga vestígios de um cemitério. Para os estudiosos que estão à frente do trabalho esse pode ser o maior cemitério arqueológico já encontrado no Brasil. A área conta com uma estrutura que dispõe de enterramentos articulados, no qual é possível recontar a história a partir dos seus achados. Mais de 100 ossadas humanas já foram encontradas nessa área e estão em estudos na UFRPE. Há indícios de que pessoas mortas na guerra e vítimas de doenças, como a cólera e gripe espanhola, que matou mais de quatro mil recifenses, entre os séculos de XVI ao XX, possam ter sido colocadas no cemitério.

FORTE DE SÃO JORGE - O Forte de São Jorge é a maior edificação do gênero instalada no território brasileiro durante o Século XVI. O local é um bastião da resis-

tência dos portugueses contra a invasão holandesa. A área dispõe de uma das mais modernas estruturas da época. Dados da iconografia apontam que os holandeses denominaram “Forte de Castelo de Terra”. O que leva a crer que sua aparência é de um castelo. Em 1630, o espaço foi palco de um importante conflito, quando os holandeses tentaram invadir a cidade do Recife.

Perto dali, havia o Forte de São Francisco, que fazia o controle das embarcações que chegavam pelo mar. Por causa da resistência, os holandeses não obtiveram sucesso nos planos. Diante disso, investiram no plano de invadir a capital pernambucana indo pela cidade de Olinda. Sem esperar, os guardiões do Forte de São Jorge acabaram sendo surpreendidos pela investida. A partir daí, eles conseguiram dominar o território.

Diante do ocorrido, instalou-se uma guerra que trouxe caos e muito danos à vida das pessoas e a arquitetura do forte, com tiros e explosões de canhão. Mesmo diante do cenário de devastação, no pós-conflito, os holandeses passaram a se apropriar do forte. Em 1645, desgastado pelo tempo e a falta de manutenção, por conta da batalha, os holandeses transformaram a área em uma enfermaria, uma espécie de hospital de campanha. Já em meados de 1679, a área ficou em ruínas, e encontrava-se totalmente abandonada. Por conta disso, o governador da época, Ari Souza de Castro, fez doação ao Capitão-mor, João Rêgo Barros. O ato foi marcado por uma entrega de uma carta de sesmaria, com a ressalva que João do Rêgo deveria construir naquele ponto uma igreja, onde está localizada a Igreja do Pilar. A edificação tornou-se realidade em 1680, mas de lá para cá passou por outras reformas. Inclusive, para construção da igreja, foram usadas várias pedras e sobras das edificações do forte. Além da igreja, é possível encontrar sobras do Forte de São Jorge, que foram reutilizadas no Forte do Brum, por exemplo.

Rodolfo Loepert



A PCR estuda transformar o local em um parque arqueológico, onde a população e turistas possam reconectar-se ao passado de olho no futuro da cidade



Poder Executivo
Prefeito

JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS

Vice-Prefeita

ISABELLA DE ROLDÃO

Secretaria de Finanças

Secretária MAÍRA RUFINO FISCHER

Secretaria de Governo e Participação Social
Secretário CARLOS EDUARDO MUNIZ PACHECO

Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital

Secretário FELIPE MARTINS MATOS

Secretaria de Saúde

Secretária LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D'ANGELO

Secretaria de Educação

Secretário FREDERICO DA COSTA AMÂNCIO

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

Secretário RAFAEL RAMALHO DUBEUX

Secretaria de Trabalho e Qualificação Profissional
Secretária ADRIANA ROCHA DE HOLANDA COUTINHO

Secretaria de Turismo e Lazer

Secretária MARIA CLÁUDIA DUBEUX DE PAULA FIGUEIREDO BATISTA

Secretaria de Esportes

Secretário RODRIGO BEZERRA COUTINHO DE MELO

Secretaria de Cultura

Secretário JOSÉ RICARDO RODRIGUES DE MELLO FILHO

Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre Drogas
Secretária ANA RITA SUASSUNA WANDERLEY

Secretaria da Mulher

Secretária GLAUCE MARGARIDA DA HORA MEDEIROS

Secretaria de Segurança Cidadã

Secretário MURILO RODRIGUES CAVALCANTI

Secretaria de Habitação

Secretária MARIA EDUARDA MEDICIS MARANHÃO DE QUEIROZ CAMPOS

Secretaria de Saneamento

Secretária ÉRIKA DE ARAÚJO MOURA SOARES

Secretaria de Política Urbana e Licenciamento

Secretário LEONARDO BACELAR DE ARAÚJO

Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade
Secretário CARLOS DE OLIVEIRA RIBEIRO FILHO

Secretaria de Infraestrutura

Secretária MARÍLIA DANTAS DA SILVA

Órgãos de caráter permanente próprios de Estado

Controladoria-Geral do Município

Controlador JOSÉ RICARDO WANDERLEY DANTAS DE OLIVEIRA

Procuradoria-Geral do Município

Procurador PEDRO JOSÉ DE ALBUQUERQUE PONTES

Órgãos de Assessoramento Imediato

Gabinete do Prefeito

Chefe VICTOR MARQUES ALVES

Gabinete da Vice-Prefeita

Chefe MARIA REBEKA LINHARES DE OLIVEIRA

Gabinete de Projetos Especiais

Chefe CINTHIA CIBELE DE SOUZA MELLO

Gabinete de Comunicação

Chefe RAFAEL SALVIANO MARQUES MARROQUIM

Gabinete de Imprensa

Chefe GILBERTO PRAZERES COSTA

Gabinete do Centro do Recife

Chefe ANA PAULA DE OLIVEIRA VILAÇA LEAL

Assessoria Especial e Representação Institucional
Chefe ANTONIO MARIO DA MOTA LIMEIRA FILHO

Editoria do Diário Oficial

Editor

ELTON VIANA

Diagramação

RODRIGO STOK / ALMIR MELO / LUDMYLLA BELCHIOR

DIÁRIO OFICIAL DO RECIFE

www.recife.pe.gov.br/diariooficial
Avenida Cais do Apolo, 925, Bairro do Recife
Recife/PE - CEP-50030-903
Fones: 3355.8888 / 3355.8403
www.recife.pe.gov.br

Procon Recife leva atendimento às comunidades no Dia do consumidor

Na Semana dedicada ao Consumidor, o Procon Recife vai levar seu atendimento às Comunidades. Hoje (15), Dia do Consumidor, a equipe do Procon Recife chega ao bairro da Guabiraba, Zona Norte da capital. O Procon na Comunidade é um novo projeto de atendimento à população que leva serviços oferecidos pelo órgão municipal como atendimento jurídico, espaço para denúncias, dúvidas e orientações aos consumidores e fornecedores da comunidade. Uma equipe do Procon Recife vai realizar atendimento na União dos Moradores do Conjunto Habitacional Paulo Cavalcanti, na Rua Senhor do Bonfim, Bloco D, 105, no Bairro da Guabiraba, das 8h às 13h.

De acordo com o secretário-executivo do Procon Recife, Pablo Bismack, a comunidade vai poder buscar serviço de orientação jurídica, realizar reclamações e denúncias sobre compra de produtos, cobrança de taxa indevida, serviços prestados pelas operadoras de telefonia, instituição bancária ou outras empresas. "Em comemoração ao Dia do Consumidor, o Procon na Comunidade, excepcionalmente esta semana, está acontecendo na terça-feira, mas a proposta é levar

esse atendimento sempre aos sábados, a cada 15 dias, para um bairro diferente e não há necessidade de agendamento.", explica o secretário. No próximo sábado (19) o Procon na Comunidade estará no bairro de Jardim São Paulo.

Para ser atendido é importante apresentar alguns documentos como RG, CPF, comprovante de residência, documentos da empresa reclamada (nota fiscal, comprovante de pagamento, contrato, ordem de serviço).

Pablo Bismack ainda ressalta que o consumidor deve recorrer aos órgãos que atuam em sua defesa sempre que se sentirem prejudicados nas relações de consumo. Ele ainda exemplifica alguns itens que geram reclamações como má qualidade e falta de segurança de eletroeletrônicos, veículos, brinquedos e outros produtos, falta de peças para reposição, problemas em embalagens, instruções de uso imprecisas e em desacordo com as normas vigentes, cobrança de taxa indevida ou dúvidas sobre cobrança, propaganda e venda enganosa, não recebimento do comprovante de pagamento, problemas com compras a prazo, cartões de crédito, bancos, consórcios etc.

Imagem PCR



O secretário ainda destaca que o Código de Defesa do Consumidor (CDC), criado em 1990, tem como objetivo primordial proteger o consumidor de abusos por parte de fabricantes e fornecedores de serviços e ao longo desses mais de 30 anos muitas mudanças foram feitas em favor do consumidor. "O CDC continua como a mais importante ferramenta para garantir uma relação de consumo justa, promovendo a estabilidade e segurança aos consumidores e às empresas", afirma Pablo Bismack.

Hospital Veterinário agenda 560 castrações para segunda quinzena de março



Daniel Tavares

Hoje (15), população deve acessar o site ou ligar para a SEDA e marcar procedimentos

A Prefeitura do Recife, por meio da Secretaria Executiva dos Direitos dos Animais do Recife (SEDA), abre hoje (15), agendamentos para castração de

cães e gatos para segunda quinzena do mês de março no Hospital Veterinário do Recife Robson José Gomes de Melo (HVR), no Cordeiro. Nesta data, a SEDA oferecerá 560 vagas para procedimentos, totalmente gratuito. As cirurgias ocorrerão entre amanhã (16) e 1º de abril.

Nesta quinzena, a SEDA vai disponibilizar 280 vagas para marcações das castrações pela central telefônica, através do número 4042-3034, e 280 vagas pelo site da Secretaria: seda.recife.pe.gov.br. O horário para agendamento é das 9h às 17h.

Para ter acesso às castrações é preci-

so que os tutores apresentem originais de comprovantes de residência com CEP do Recife, podendo ser faturas de concessionárias de água e de energia elétrica, de cartão de crédito ou declaração de associação de moradores com o CNPJ e assinatura do presidente da entidade, além de documento de identificação com foto.

O Hospital Veterinário do Recife fica situado à Av. Professor Estevão F. da Costa, S/N, no Cordeiro, e funciona de segunda a sexta-feira, das 7h às 18h. Nesse período de pandemia, todas as dependências do hospital vêm recebendo sanitização diária contra o novo coronavírus. **BALANÇO DO HVR** - Por mês, o Hospital Veterinário do Recife realiza mais de 4 mil cirurgias e consultas, entre urgência, emergência e ambulatoriais. Desde sua inauguração, em 2017, o HVR já castrou mais de 27 mil animais, fez cerca de 9 mil cirurgias e, somando todos os atendimentos, fez quase 100 mil procedimentos.

Inaugurada dez estações de assistência ao ciclista no Recife

Além de ser usada no dia a dia por milhares de pessoas como meio de transporte, as bicicletas seguem fortalecendo o abastecimento emocional de diversas pessoas durante os momentos de folga e lazer. Para dar mais segurança e conforto aos ciclistas, a Prefeitura do Recife, por meio da Secretaria de Turismo e Lazer, inaugurou, no domingo (13), as estações Salva Bike. Ao todo, dez estações de reparo de bicicletas foram instaladas na cidade, atreladas ao percurso por onde passa a Ciclofaixa de Turismo e Lazer que, todos os domingos e feriados nacionais, das 7h às 16h, reúne cerca de 18 mil pessoas. As estações estão no Parque Santana, Lagoa do Araçá, Parque da Jaqueira, Avenida Alfredo Lisboa, Segundo Jardim de Boa Viagem, Parque das Graças, Ciclovia Graça Araújo, Rua da Aurora, Avenida Rio Branco e Posto 7 de Boa Viagem.

"Criamos o Salva Bike para dar mais assistência ao ciclista, que vai poder fazer manutenção básica em sua bike, de forma gratuita. Escolhemos locais estratégicos por onde passa a Ciclofaixa de Turismo e Lazer, mas os espaços podem ser usados por qualquer pessoa, em qualquer dia e horário", afirmou a secretária de Turis-

mo e Lazer do Recife, Cacau de Paula.

As estações Salva Bike são compostas por uma base de suporte/sustentação para a bicicleta e dispõem ainda de bomba de ar para a calibragem de pneus,

ferramentas para ajuste de selim, chaves diversas e espátula para pneus. Os equipamentos irão possibilitar que o ciclista realize pequenos ajustes e reparos em sua bike, de forma prática e segura.



Dondinho/SeturL

Iniciativa Salva Bike foi inaugurada na cidade no domingo (13). Ao todo, são dez estações para reparo de bicicletas funcionando todos os dias, das 7h às 16h

Poder Executivo

Prefeito **JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS**

DECRETO Nº 35.455 DE 14 DE MARÇO DE 2022

Ementa: Abre Crédito Suplementar

O **PREFEITO DO RECIFE**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 04 abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem os artigos 5º e 7º da Lei Nº 18.878, de 17 dezembro de 2021.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS o crédito suplementar de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), para atender despesas operacionais, destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R\$

4800 - SECRETARIA DE SAÚDE - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
4801 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
4801.10.305.1.217.2.612 - Fortalecimento das Ações de Vigilância Ambiental para o Controle de Doenças e Agravos	
3.3.90.37 - 0244 - Locação de Mão-de-obra	300.000,00
3.3.90.39 - 0244 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	700.000,00
Total	1.000.000,00
	=====

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R\$

4800 - SECRETARIA DE SAÚDE - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
4801 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
4801.10.301.1.216.2.724 - Manutenção da Rede Básica de Saúde	
3.3.90.39 - 0244 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000.000,00
Total	1.000.000,00
	=====

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação ou no primeiro dia útil subsequente.

Recife, 14 de março de 2022

João Henrique de Andrade Lima Campos
Prefeito do Recife

Pedro José de Albuquerque Pontes
Procurador Geral do Município

Victor Pinheiro de Carvalho
Secretário de Governo e Participação Social (em Exercício)

Felipe Martins Matos
Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital

Maira Rufino Fischer
Secretária de Finanças

DECRETO Nº 35.456 DE 14 DE MARÇO DE 2022

Ementa: Abre Crédito Suplementar

O **PREFEITO DO RECIFE**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 04 abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem os artigos 5º e 7º da Lei Nº 18.878, de 17 dezembro de 2021.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS o crédito suplementar de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), para atender despesas operacionais, destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R\$

4800 - SECRETARIA DE SAÚDE - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
4801 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
4801.10.122.2.165.2.617 - Apoio Administrativo Às Ações do Fundo Municipal de Saúde	
3.3.90.37 - 0114 - Locação de Mão-de-obra	500.000,00
Total	500.000,00
	=====

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R\$

4800 - SECRETARIA DE SAÚDE - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
4801 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
4801.10.302.1.238.2.085 - Garantia da Oferta de Procedimentos Através da Rede Própria	
3.3.50.43 - 0114 - Subvenções Sociais	500.000,00
Total	500.000,00
	=====

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação ou no primeiro dia útil subsequente.

Recife, 14 de março de 2022

João Henrique de Andrade Lima Campos
Prefeito do Recife

Pedro José de Albuquerque Pontes
Procurador Geral do Município

Victor Pinheiro de Carvalho
Secretário de Governo e Participação Social (em Exercício)

Felipe Martins Matos
Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital

Maira Rufino Fischer
Secretária de Finanças

DECRETO Nº 35.457 DE 14 DE MARÇO DE 2022

Ementa: Abre Crédito Suplementar

O **PREFEITO DO RECIFE**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 04 abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem os artigos 5º e 6º da Lei Nº 18.878, de 17 dezembro de 2021.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do(a) AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB o crédito suplementar de R\$ 1.200.000,00 (um milhão, duzentos mil reais), para atender despesas de investimentos, destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R\$

5000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
5010 - AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB	
5010.15.452.1.323.2.541 - Manutenção do Sistema Viário	
4.4.90.39 - 0111 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.200.000,00
Total	1.200.000,00
	=====

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R\$

5000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
5010 - AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB	
5010.17.512.1.323.2.543 - Manutenção e Retificação dos Sistemas de Micro e Macro-drenagem	
3.3.90.39 - 0111 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	970.000,00

4.4.90.39 - 0111 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 230.000,00

Total **1.200.000,00**
=====

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação ou no primeiro dia útil subsequente.

Recife, 14 de março de 2022

João Henrique de Andrade Lima Campos
Prefeito do Recife

Pedro José de Albuquerque Pontes
Procurador Geral do Município

Victor Pinheiro de Carvalho
Secretário de Governo e Participação Social (em Exercício)

Felipe Martins Matos
Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital

Maira Rufino Fischer
Secretária de Finanças

DECRETO Nº 35.458 DE 14 DE MARÇO DE 2022

Ementa: Abre Crédito Suplementar

O **PREFEITO DO RECIFE**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 04 abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem os artigos 5º e 7º da Lei Nº 18.878, de 17 dezembro de 2021.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do(a) SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA o crédito suplementar de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais), para atender despesas de investimentos, destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R\$

1400 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
1401 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
1401.12.361.1.207.1.043 - Expansão da Rede Física do Ensino Fundamental	
4.4.90.51 - 0112 - Obras e Instalações	6.000.000,00
Total	6.000.000,00
	=====

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R\$

1400 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
1401 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
1401.12.361.1.249.2.178 - Universalização e Qualificação do Ensino Fundamental	
3.3.90.37 - 0112 - Locação de Mão-de-obra	6.000.000,00
Total	6.000.000,00
	=====

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação ou no primeiro dia útil subsequente.

Recife, 14 de março de 2022

João Henrique de Andrade Lima Campos
Prefeito do Recife

Pedro José de Albuquerque Pontes
Procurador Geral do Município

Victor Pinheiro de Carvalho
Secretário de Governo e Participação Social (em Exercício)

Felipe Martins Matos
Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital

Maira Rufino Fischer
Secretária de Finanças

DECRETO Nº 35.459 DE 14 DE MARÇO DE 2022

Ementa: Abre Crédito Suplementar

O **PREFEITO DO RECIFE**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 04 abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem os artigos 5º e 7º da Lei Nº 18.878, de 17 dezembro de 2021.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do(a) AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB RECIFE o crédito suplementar de R\$ 742.586,00 (setecentos e quarenta e dois mil e quinhentos e oitenta e seis reais), para atender despesas de investimentos, destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R\$

5000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
5011 - AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB RECIFE	
5011.15.451.1.313.1.577 - Projeto Capibaribe Melhor	
4.4.90.51 - 0103 - Obras e Instalações	742.586,00
Total	742.586,00
	=====

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R\$

5000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
5011 - AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB RECIFE	
5011.15.451.1.310.1.576 - Urbanização das Margens de Rios e Canais	
4.4.90.51 - 0103 - Obras e Instalações	742.586,00
Total	742.586,00
	=====

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação ou no primeiro dia útil subsequente.

Recife, 14 de março de 2022

João Henrique de Andrade Lima Campos
Prefeito do Recife

Pedro José de Albuquerque Pontes
Procurador Geral do Município

Victor Pinheiro de Carvalho
Secretário de Governo e Participação Social (em Exercício)

Felipe Martins Matos
Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital

Maira Rufino Fischer
Secretária de Finanças

DECRETO Nº 35.460 DE 14 DE MARÇO DE 2022

Ementa: Abre Crédito Suplementar

O **PREFEITO DO RECIFE**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 04 abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem os artigos 5º e 6º da Lei Nº 18.878, de 17 dezembro de 2021.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento dos órgãos abaixo discriminados, o crédito suplementar de R\$ 316.566,67 (trezentos e dezesseis mil, quinhentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos), para atender despesas operacionais e de investimentos, destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

RECURSOS DO TESOURO - EM R\$

1000 - GABINETE DO PREFEITO	
1001 - GABINETE DO PREFEITO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
1001.04.122.2.161.2.723 - Apoio Administrativo Às Ações da Unidade Orçamentária	
3.3.90.39 - 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	47.850,00

3700 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO	
3701 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
3701.16.122.2.161.2.723 - Apoio Administrativo As Ações da Unidade Orçamentária	
4.4.90.52 - 0100 - Equipamentos e Material Permanente	30.000,00
3800 - SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADÃ	
3801 - SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADÃ - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
3801.14.122.2.161.2.723 - Apoio Administrativo As Ações da Unidade Orçamentária	
3.3.90.39 - 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	184.075,92
6100 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
6104 - EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA - EMPREL	
6104.04.122.2.161.2.723 - Apoio Administrativo As Ações da Unidade Orçamentária	
3.3.90.39 - 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	54.640,75
Total	316.566,67 =====

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R\$

1000 - GABINETE DO PREFEITO	
1001 - GABINETE DO PREFEITO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
1001.04.122.2.160.2.064 - Assessoramento Governamental	
3.3.90.33 - 0100 - Passagens e Despesas Com Locomoção	47.850,00
3100 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL	
3101 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
3101.04.122.2.161.2.601 - Melhoria e Manutenção das Instalações da Prefeitura do Recife	
3.3.90.37 - 0100 - Locação de Mão-de-obra	184.075,92
8000 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
8001 - RECURSOS SOB A GESTÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS	
8001.28.843.3.101.9.001 - Encargos da Dívida Pública Interna	
3.2.90.21 - 0100 - Juros Sobre a Dívida Por Contrato	84.640,75
Total	316.566,67 =====

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação ou no primeiro dia útil subsequente.

Recife, 14 de março de 2022

João Henrique de Andrade Lima Campos
Prefeito do Recife

Pedro José de Albuquerque Pontes
Procurador Geral do Município

Victor Pinheiro de Carvalho
Secretário de Governo e Participação Social (em Exercício)

Felipe Martins Matos
Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital

Maira Rufino Fischer
Secretária de Finanças

DECRETO Nº 35.461 DE 14 DE MARÇO DE 2022

Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 04 abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem os artigos 5º e 6º da Lei Nº 18.878, de 17 dezembro de 2021.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do(a) AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB RECIFE o crédito suplementar de R\$ 6.346.392,13 (seis milhões, trezentos e quarenta e seis mil, trezentos e noventa e dois reais e treze centavos), para atender despesas de investimentos, destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R\$

5000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
5011 - AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB RECIFE	
5011.15.451.1.304.1.012 - Requalificação da Mobilidade Urbana - Via Mangue	
4.4.90.51 - 0100 - Obras e Instalações	2.207.546,91
5011.15.451.1.310.1.028 - Ampliação e Melhoria da Infraestrutura Urbana	
4.4.90.51 - 0100 - Obras e Instalações	556.672,62
5011.15.451.1.303.1.574 - Urbanização de Áreas de Risco	
4.4.90.51 - 0100 - Obras e Instalações	2.400.000,00
4.4.90.51 - 0133 - Obras e Instalações	280.134,00
5011.15.451.1.219.1.590 - Requalificação Urbanística e Inclusão Social da Comunidade do Pilar	
4.4.90.51 - 0100 - Obras e Instalações	902.038,60
Total	6.346.392,13 =====

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R\$

8000 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
8001 - RECURSOS SOB A GESTÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS	
8001.28.843.3.101.9.001 - Encargos da Dívida Pública Interna	
3.2.90.21 - 0100 - Juros Sobre a Dívida Por Contrato	6.346.392,13
Total	6.346.392,13 =====

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação ou no primeiro dia útil subsequente.

Recife, 14 de março de 2022

João Henrique de Andrade Lima Campos
Prefeito do Recife

Pedro José de Albuquerque Pontes
Procurador Geral do Município

Victor Pinheiro de Carvalho
Secretário de Governo e Participação Social (em Exercício)

Felipe Martins Matos
Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital

Maira Rufino Fischer
Secretária de Finanças

DECRETO N 35.436 DE 04 DE MARÇO DE 2022

Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 04 abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem os artigos 5º e 7º da Lei Nº 18.878, de 17 dezembro de 2021.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do(a) AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB RECIFE o crédito suplementar de R\$ 11.825.000,00 (onze milhões, oitocentos e vinte e cinco mil reais), para atender despesas de investimentos, destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R\$

5000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
5011 - AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB RECIFE	
5011.15.451.1.310.1.603 - Construção e Requalificação de Espaços de Interesse Público	
4.4.90.51 - 0102 - Obras e Instalações	11.825.000,00
Total	11.825.000,00 =====

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, são provenientes de recursos disponíveis não previstos na Lei Orçamentária em vigor, nos termos do art. 43, da Lei Nº 4.320, de 17 de março de 1964, de acordo com a classificação a seguir:

RECURSOS DO TESOURO - EM R\$

1500 - SECRETARIA DE FINANÇAS	
1501 - SECRETARIA DE FINANÇAS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
2000.00.0.0 - RECEITAS DE CAPITAL	
2.4.1.4.99.0.1 - 0102 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL	11.825.000,00
Total	11.825.000,00 =====

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação ou no primeiro dia útil subsequente.

Recife, 04 de março de 2022

João Henrique de Andrade Lima Campos
Prefeito do Recife

Pedro José de Albuquerque Pontes
Procurador Geral do Município

Carlos Eduardo Muniz Pacheco
Secretário de Governo e Participação Social

Felipe Martins Matos
Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital

Maira Rufino Fischer
Secretária de Finanças

-REPUBLICADO POR INCORREÇÃO-

PORTARIA Nº 0244 DE 14 DE MARÇO DE 2022

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 51 da Lei nº 8.666 de 21.06.93 e Lei nº 17.172 de 30.12.2005, e tendo em vista o contido no ofício nº 042/2022 - GAB/FCCR;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar para compor a Comissão Permanente de Licitação da Fundação de Cultura da Cidade do Recife, pelo período de 01 (um) ano a contar de 01 de fevereiro de 2022, os servidores abaixo relacionados, atribuindo-lhes, conforme o caso, a gratificação prevista no artigo 19, incisos I ou III, da Lei nº 17.319 de 09/07/2007.

1- MARCELO LEITE CERQUEIRA, matrícula nº 30.898-6, CPF nº *.509.964-**, presidente e pregoeiro;**

2- TELMA REGINA NUNES PEREIRA DO NASCIMENTO, matrícula nº 363-8, CPF nº *.564.704-**, membro da comissão e integrante da equipe de apoio;**

3- AMÉRICO LEITE JUNIOR, matrícula nº 30.887-0, CPF nº *.595.294-**, membro da comissão e integrante da equipe de apoio;**

4- PAULA DE RENOR, matrícula nº 31100-6, CPF nº *.059.894-**, membro e integrante da equipe de apoio.**

5- JOSÉ MARCELINO DE OLIVEIRA DIAS, matrícula nº 30896-0, CPF nº *.604.914-**, membro da comissão e integrante da equipe de apoio;**

PORTARIA Nº 0245 DE 14 DE MARÇO DE 2022

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no art. 51 da Lei nº 8.666, de 21.06.93 e Lei nº 17.172 de 30.12.2005, e tendo em vista o contido no ofício nº 042/2022 - GAB/FCCR;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores para compor a Comissão Especial de Licitação da Fundação de Cultura Cidade do Recife, pelo prazo de 1 (um) ano, a contar de 01 de fevereiro de 2022, atribuindo-lhes, conforme o caso, a gratificação prevista no artigo 19, incisos I ou III, da Lei nº 17.319 de 09/07/2007:

1- BEATRIZ VICTOR DE ARAÚJO, matrícula nº 31.079-4, CPF nº *.570.744-**, Presidente e Pregoeira;**

2- MÔNICA MARIA DE OLIVEIRA ANDRADE, matrícula nº CPF nº *.137.524-**, membro e integrante da equipe de apoio;**

3- IVISON DE CASTRO SILVA NOGUEIRA, matrícula nº 30.608-8, CPF nº *.029.584-**, membro e integrante da equipe de apoio;**

4- MÁRCIA VERÔNICA DE ARAÚJO, matrícula nº 30.935-4, CPF nº ** .579.424-, membro da comissão e integrante da equipe de apoio;**

5- NATHALIA GOMES BEZERRA CAVALCANTI, matrícula nº 30.954-0, CPF nº *.736.834-** membro e integrante da equipe de apoio;**

Art. 2º - A Comissão Especial de Licitação de que trata esta portaria terá como atribuição o processamento e julgamento dos processos de licitação, para fins de desobstrução da pauta da Comissão Permanente de Licitação da Fundação de Cultura, bem como os credenciamentos referentes aos eventos culturais a serem realizados na FCCR.

PORTARIA Nº 0246 DE 14 DE MARÇO DE 2022

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Exonerar **FABIOLA MARIA SANTIAGO DE FARIAS, CPF Nº ***.797.914-**, do cargo de provimento em comissão de Chefe do Setor de Assistência Judiciária, símbolo "CAA-3", da Procuradoria-Geral do Município, a contar de 15 de março de 2022.**

PORTARIA Nº 0247 DE 14 DE MARÇO DE 2022

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no ofício nº 203/2022 – GAB/SESAU,

R E S O L V E:

Exonerar **AMANDA MARIA CHAVES, CPF nº ***.091.034-**, do cargo de provimento em comissão de Supervisor de Vigilância Sanitária Distrital, símbolo "CAA-4", da Secretaria de Saúde, a contar de 01 de outubro de 2021.**

Nomear **JORGE JOSÉ FERREIRA CHAVES, CPF nº ***.310.174-**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Supervisor de Vigilância Sanitária Distrital, símbolo "CAA-4", da Secretaria de Saúde, a contar de 01 de março de 2021.**

PORTARIA Nº 0248 DE 14 DE MARÇO DE 2022

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no ofício nº 087/2022 – DP/CTTU,

R E S O L V E:

Exonerar **HYGOR FELLIPE CORREIA DOS SANTOS, CPF nº ***.417.464-**, do cargo de provimento em comissão de Chefe do Setor de Atendimento de Transporte, símbolo "CAA-3", da Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife – CTTU, a contar de 04 de março 2022.**

João Henrique de Andrade Lima Campos
Prefeito do Recife

RETIFICAÇÃO

PORTARIA nº 0194 de 4 de março de 2022, publicada no DOM nº 32 de 5 de março de 2022, referente a servidora EDNA MARIA ALMEIDA DE OLIVEIRA LIMA, Professor I, matrícula nº 32478-0, CPF nº ***.997.404-**, pertencente ao quadro de pessoal da Prefeitura da Cidade do Recife, Secretaria de Educação.

Onde se lê: ..."2002, 2003, 2005, 2006, 2007, 2009, 2010 e 2011"...

Leia-se: ..."2002, 2003, 2005, 2006, 2007, 2009, 2010, 2011 e de 01.01.2012 até 22.09.2012"...

João Henrique de Andrade Lima Campos
Prefeito do Recife

Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital

Secretário **FELIPE MARTINS MATOS**

PORTARIA Nº 558 DE 14 DE MARÇO DE 2022

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10º da Lei Nº 18.878, de 17 dezembro de 2021.

R E S O L V E:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do(a) SECRETARIA DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA o crédito suplementar de R\$ 739,00 (setecentos e trinta e nove reais), para atender despesas de investimentos, destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R\$

2500 - SECRETARIA DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL	
2501 - SECRETARIA DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
2501.4.122.2.161.2.723 - Apoio Administrativo As Ações da Unidade Orçamentária	
4.4.90.52 - 0100 - Equipamentos e Material Permanente	739,00
Total	739,00 =====

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOUREIRO - EM R\$

2500 - SECRETARIA DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL	
2501 - SECRETARIA DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
2501.4.122.2.161.2.723 - Apoio Administrativo Às Ações da Unidade Orçamentária	
3.3.90.30 - 0100 - Material de Consumo	739,00
Total	739,00
	=====

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou no primeiro dia útil subsequente.

Felipe Martins Matos
Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital

PORTARIA CONJUNTA SEPLAGTD / SEFIN / CGM / AMPASS Nº 030 DE 09 DE MARÇO DE 2022.
Os SECRETÁRIOS DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL, de FINANÇAS, o CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO e o DIRETOR-PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES, no uso de suas atribuições, considerando o contido no Ofício nº 41 /2022 – GAB/CGM, da Controladoria Geral do Município,

R E S O L V E M .

Art. 1º Designar o servidor titular de cargo efetivo da Controladoria-Geral do Município – CGM, **Diego Sterfany dos Santos Machado, matrícula 106.225-5**, para compor a Comissão instituída pela PORTARIA CONJUNTA SEPLAGTD / SEFIN / CGM / AMPASS Nº 055, DE 02 DE AGOSTO DE 2021, publicada no DOM, Edição nº 107, de 03.08.2021, em substituição a **Clelton Fonseca dos Santos, mat. 23.558-4**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 09 de março de 2022.

FELIPE MARTINS MATOS
Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital

MAIRA RUFINO FISCHER
Secretária de Finanças

JOSÉ RICARDO WANDERLEY DANTAS DE OLIVEIRA
Controlador-Geral do Município

MANOEL CARNEIRO SOARES CARDOSO
Diretor-Presidente da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores

Secretaria de Saúde

Secretária **LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D'ANGELO**

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
Secretaria de Saúde
Secretaria Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde

PORTARIA nº 006/2022 – GAB/SEGTESES/SESAU de 19 de janeiro de 2022.

A Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 206 e seguintes da Lei Municipal nº 14.728 de 08 de março de 1985, bem como suas alterações.

CONSIDERANDO a Sindicância nº 007/2021, instaurada através da Portaria nº 0108/2021 – GAB/SEGTESES/SESAU, em 15 de setembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Município nº 129 de 18 de setembro de 2021 e, prorrogada pela Portaria nº 0115/2021-GAB/SEGTESES/SESAU, em 30 de setembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Município nº 137 de 05 de outubro de 2021.

CONSIDERANDO que, no Relatório de Conclusão, a Comissão identificou indícios de autoria e materialidade dos fatos apresentados no Procedimento 02417.000.863/2021 oriundo da Central de Inquéritos do Ministério Público do Estado de Pernambuco – MPPE e da documentação acostada aos autos, quanto à suposta irregularidade na vacinação contra a COVID-19.

CONSIDERANDO tudo mais que constam dos autos.

R E S O L V E :

Art. 1º Encaminhar os autos à Comissão Central de Inquérito da Procuradoria Geral do Município/PGM, para análise quanto à abertura de Processo Administrativo Disciplinar, em desfavor da servidora ocupante do cargo de provimento efetivo de cirurgia dentista 40h, CPF nº 033.***-07 admitida sob matrícula nº 78.455-1, vínculo estatutário, por suposta irregularidade na vacinação contra a COVID-19.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Andreza Barkokebas Santos de Faria
Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde

PORTARIA Nº 026/2022 - GAB/SEGTESES/SESAU, EM 14 DE MARÇO DE 2022.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO NA SAÚDE, no uso de suas atribuições, resolve REMOVER PROVISORIAMENTE as servidoras abaixo discriminadas:

MARIANA BARROS FALCÃO DA PAIXÃO GRANDO, Médico 20h - EST, matrícula nº 113.365-9, CPF nº *.472.124-**, do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, da Secretaria Executiva de Regulação, Média e Alta Complexidade, para o ATENDE EM CASA (lotação provisória), da Secretaria Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, a contar de 03/01/2022.**

PRISCILA DA SILVA LOPES, Médico 20h - EST, matrícula nº 108.115-2, CPF nº *.650.604-**, do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, da Secretaria Executiva de Regulação, Média e Alta Complexidade, para o ATENDE EM CASA (lotação provisória), da Secretaria Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, a contar de 06/01/2022.**

LARISSA MONIQUE LIMA VASCONCELOS FIDELIS, Médico 40h - EST, matrícula nº 112.146-4, CPF nº *.832.564-**, da USF Córrego do Curú, do Distrito Sanitário II, da Secretaria Executiva de Planejamento, Monitoramento e Articulação Distrital, para o ATENDE EM CASA (lotação provisória), da Secretaria Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, a contar de 27/09/2021.**

LUCIANA VALENÇA GARCIA, Médico 20h Psiquiatra - EST, matrícula nº 115.222-0, CPF nº *.042.994-**, do CAPS Livremente, do Distrito Sanitário VI, da Secretaria Executiva de Planejamento, Monitoramento e Articulação Distrital, para o ATENDE EM CASA (lotação provisória), da Secretaria Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, a contar de 03/01/2022.**

ANDREZA BARKOKEBAS SANTOS DE FARIA
Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde

PORTARIA Nº 029/2022 - GAB/SEGTESES/SESAU, EM 14 DE MARÇO DE 2022.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO NA SAÚDE, no uso de suas atribuições, resolve LOTAR a servidora abaixo discriminada:

SANDRA FERREIRA CAVALCANTI, Agente Administrativo Escolar, matrícula nº 72.781-5, CPF nº *.479.124-**, na Gerência Geral de Infra Estrutura, da Secretaria Executiva de Administração e Finanças, a contar de 15/02/2022.**

ANDREZA BARKOKEBAS SANTOS DE FARIA
Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde

PORTARIA Nº 030/2022 - GAB/SEGTESES/SESAU, EM 14 DE MARÇO DE 2022.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO NA SAÚDE, no uso de suas atribuições, resolve LOTAR os servidores abaixo discriminados:

VÍNCULO	NOME	MATRICULA	CARGO	LOTAÇÃO	DS/SEC	A CONTAR DE
EST	DANIEL CLEMENTE PRAZO	1167367	TÉCNICO DE ENFERMAGEM 40H	UPINHA JARDIM SÃO PAULO	V	09/02/2022
EST	LUZIA DE ABREU SILVA	1163400	TÉCNICO DE ENFERMAGEM 40H	USF COSIROF	IV	20/12/2021
EST	RAFAELA MILENA DOS SANTOS SEVERO GOMES	1165283	PSICÓLOGO 30H - DIARISTA	DISTRITO SANITÁRIO IV	IV	10/12/2021
EST	KAMILA AZOUBEL BARRETO	1165267	CIRURGIÃO DENTISTA 20H	UBS CEASA	V	09/12/2021
EST	FELLIPE JOSE LICARIÃO DE SOUZA MELO	1165275	CIRURGIÃO DENTISTA 20H	UBS DR. JOSÉ DUSTAN SOARES	IV	09/12/2021
EST	CINTHIA VENTURA NUNES TEIXEIRA	1166026	ENFERMEIRO 30H - DIARISTA	UBS DR. ARISTARCO DOURADO DE AZEVEDO	VIII	27/12/2021
EST	MARÍLIA LINS E SILVA	1166018	CIRURGIÃO DENTISTA 40H	USF CIDADE OPERÁRIA	VIII	27/12/2021
EST	ALINE DA SILVA SIQUEIRA	1166115	TÉCNICO DE ENFERMAGEM 40H	USF PARQUE DOS MILAGRES	VIII	23/12/2021
EST	RINALDO DA SILVA ALVES FILHO	1166000	AGENTE DE SAÚDE AMBIENTAL E COMBATE ÀS ENDEMIAS 40H	SEDE DISTRITO SANITÁRIO VIII	VIII	21/12/2021

EST	MARIA THAIANE GOMES DA SILVA	1166077	MÉDICO ATENÇÃO PRIMÁRIA 40H	UPINHA USF PROF. DR. HÉLIO MENDONÇA	VII	28/12/2021
EST	DANIELLY LIRA FLORENCIO	1166166	ENFERMEIRO 30H - DIARISTA	POLICLÍNICA LESSA DE ANDRADE	SERMAC	10/01/2022
EST	EMANUELLE NATTACYA DA COSTA SILVA	1166158	ENFERMEIRO 30H - DIARISTA	CENTRO MÉDICO PSICOPEDAGÓGICO INFANTIL - CEMPI	V	10/01/2022
EST	JOSIAS ROSA NETTO	1166182	MÉDICO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA 40H	USF ENGENHO DO MEIO	IV	12/01/2022
EST	NEIMA VASCONCELOS DE OLIVEIRA	1166190	MÉDICO 20H - OFTALMOLOGISTA	CENTRO MÉDICO SENADOR JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES	SERMAC	13/01/2022
EST	EDUARDO JOSÉ DE SANTANA DOS SANTOS	1165992	AGENTE DE SAÚDE AMBIENTAL E COMBATE ÀS ENDEMIAS 40H	SEDE DISTRITO SANITÁRIO VIII	VIII	28/12/2021
EST	EMMANUELA PRISCILA DE LIMA VIEIRA	1166034	ENFERMEIRO 30H - PLANTONISTA	CAPS GALDINO LORETO	V	22/12/2021
EST	SABRINA GOMES FERREIRA CLARK	1166093	NUTRICIONISTA 30H - DIARISTA	POLICLÍNICA E MATERNIDADE PROF. BARROS LIMA	SERMAC	09/12/2021
EST	BÁRBARA LUCAS VILELA	1165984	AGENTE DE SAÚDE AMBIENTAL E COMBATE ÀS ENDEMIAS 40H	SEDE DISTRITO SANITÁRIO VIII	VIII	09/12/2021
EST	ISADORA CLEMENTE DE OLIVEIRA SANTOS	1166069	MÉDICO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA 40H	UPINHA UR 04/ UR 05	VIII	09/12/2021
EST	JUSSARA VALENÇA DE ALENCAR RAMOS	1166085	MÉDICO VETERINÁRIO 30H	GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL E CONTROLE DE ZOONOSSES	SEVS	20/12/2021
EST	ALAN VINÍCIUS DE BRITO PEREIRA	1166050	MÉDICO 20H - OFTALMOLOGISTA	CENTRO MÉDICO SENADOR JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES	SERMAC	13/12/2021
EST	MATEUS COUTO TAVARES FEITOSA	1166042	MÉDICO 20H - CLÍNICA MÉDICA	SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU	SERMAC	27/12/2021
EST	BÁRBARA DE CARVALHO FREIRE SANTOS MOURA	1166930	MÉDICO 20H - OFTALMOLOGISTA	CENTRO MÉDICO SENADOR JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES	SERMAC	02/02/2022
EST	SUELEN DO NASCIMENTO RIBEIRO PEREIRA	1164422	CIRURGIÃO DENTISTA 40H	USF PLANETA DOS MACACOS	V	19/10/2021
EST	ECTO HENRIQUE SOUZA	1166921	MÉDICO 20H - GINECOLOGIA E OBSTETRICIA	POLICLÍNICA E MATERNIDADE PROF. BARROS LIMA	SERMAC	09/02/2022
EST	REBEKA FREITAS TENÓRIO	1166883	AGENTE DE SAÚDE AMBIENTAL E COMBATE ÀS ENDEMIAS 40H	SEDE DISTRITO SANITÁRIO VIII	VIII	08/02/2022

ANDREZA BARKOKEBAS SANTOS DE FARIA
Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 168/2022, disponível no site: www.recife.pe.gov.br

OBJETO: Aquisição de equipamentos médico hospitalar (sistemas de vídeo endoscopia e colonoscopia, videogratoscópio de alta definição, videocolonoscópio de alta definição, videobroncoscópio de alta definição, sistema de vídeo para histeroscopia, conjunto de histeroscopia diagnóstica e cirúrgica), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura do Recife. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016. **FORNecedor:** Empresa LABOR MED APARELHAGEM DE PRECISÃO LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 32.150.633/0004-15, vencedora nos Itens 01, 02, 03, 04 do Lote 01, com valor global de R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais), VIGÊNCIA de 12 meses, a contar a partir 04 de Março de 2022. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 009/2021 – CPLSSA, Processo Licitatório nº 009/2021. **DILERMANO ALVES DE BRITO** - Secretário Executivo de Administração e Finanças.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 176/2022, disponível no site: www.recife.pe.gov.br

OBJETO: Contratação de empresa com expertise na prestação de serviços de planejamento operacional, produção, execução, organização, fornecimento de infraestrutura e apoio logístico de eventos, para realizar as Plenárias Distritais e a 15ª Conferência Municipal de Saúde do Recife. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016. **FORNecedor:** Empresa CONCAPE – EVENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E AUDIOVISUAL LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 09.246.068/0001-20, vencedora nos Itens 01 à 49 do Lote 01, com valor global de R\$ 510.000,00 (quinhentos e dez mil reais), VIGÊNCIA de 12 meses, a contar a partir 14 de março de 2022. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 004/2022 – CPLS, Processo Licitatório nº 004/2022. **YLUSKA ALMEIDA COELHO DOS REIS** - Secretária Executiva de Planejamento, Monitoramento e Articulação Distrital.

Secretaria de Infraestrutura

Secretária **MARILIA DANTAS DA SILVA**

AUTARQUIA DE SERVIÇOS URBANOS DO RECIFE – CSURB

PORTARIA Nº 009/2022 - DPR/CSURB DE 14 DE MARÇO DE 2022

O Diretor-Presidente da Autarquia de Serviços Urbanos do Recife – CSURB, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhar a execução das obras de requalificação do Mercado de São José,

R E S O L V E :

Art. 1º Instituir a Comissão de Acompanhamento das Obras de Requalificação do Mercado de São José, no âmbito desta Autarquia.

Art. 2º Designar os seguintes membros para compor o grupo, sob a coordenação do primeiro:

- I - Diogo Vieira de Azevedo - Gerente Geral de Mercados e Feiras;**
- II - Romena Luna Braun Giovannetti - Gerente Geral de Projetos Especiais;**
- III - Tyago Bianchi Nunes - Assessor Executivo de Articulação;**
- IV - Fernando Henrique Monteiro Virões - Chefe de Divisão de Cadastro e Arrecadação.**

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 14 de março de 2022.

GABRIEL ANDRADE LEITÃO DE MELO
Diretor-Presidente

AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE – URB

PORTARIA Nº 009 DE 14 DE MARÇO DE 2022

O Diretor-Presidente da Autarquia de Urbanização do Recife – URB RECIFE, no uso de suas atribuições e considerando a solicitação contida na Comunicação Interna nº 003/2022 - DEGP, de 09/03/2022, da Diretoria Executiva de Gestão de Pessoas,

R E S O L V E :

1- Criar Grupo Especial de Trabalho, com gratificação prevista nos termos do Art. 75 da Lei Municipal nº 18.592/2019, para elaborar o Projeto de Lei de criação de cargos no regime estatutário da Autarquia de Urbanização do Recife – URB RECIFE e executar trabalhos relativos à realização de concurso público para os cargos estatutários.

2- Dispor que o Grupo Especial de Trabalho terá um prazo de 06 (seis) meses, a contar da data de publicação da Portaria.

3- O Grupo será composto pelos servidores abaixo discriminados:

- Maria Inês Perrusi Oliveira, matrícula nº 50.252-9**
- Fernando José Falcão Silva, matrícula nº 06.323-1**
- Ana Lúcia Ribeiro Ramos, matrícula nº 16.059-1**
- João Adolfo Maciel Monteiro, matrícula nº 90.531-3**
- Néda Heloisa Gomes Boaventura, matrícula nº 17.050-0**
- Valéria Guimarães de Araújo Rangel, matrícula nº 17.013-5**
- Maria Liliã de Albuquerque Pereira de Oliveira, matrícula nº 13.617-4**

4- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LUÍS HENRIQUE VEIGA FARIAS DE LIRA
Diretor-Presidente

AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB**NOTIFICAÇÃO TÚMULOS ABANDONADOS**

A EMLURB - AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA, à luz do Decreto nº 33.037 de 30 de outubro de 2019, em obediência aos §§ 1º e 4º do artigo 43, Termo, NOTIFICA que os TÚMULOS ABANDONADOS DE LOCALIZAÇÃO: F40, F42, F43, F77 e F78 - QUARTEIRÃO 1 – SETOR VERMELHO 01 situados no CEMITÉRIO SENHOR BOM JESUS DA REDENÇÃO (CEMITÉRIO DE SANTO AMARO), com endereço na Rua do Pombal, s/n - Santo Amaro, Recife - PE, 50100-170, serão revertidos ao Município tendo em vista que não houve qualquer manifestação de interessados em comprovar o direito à concessão apesar de publicação do Edital de Chamamento veiculado no Diário Oficial do Município que circulou em 08 de junho de 2021 e afixado no âmbito do Cemitério de Santo Amaro, em todas as áreas de acesso da população, entre o dia 27 de maio até a presente data onde foi, expressamente, concedido o prazo de 60(sessenta) dias, a partir da publicação, para a apresentação de documentos que comprovassem tal direito visando o devido início da execução das obras/serviços de conservação ou reparação necessários de forma a cessar as condições de abandono que colocam em risco a segurança e a salubridade públicas, conforme vistorias procedidas pela Unidade de Necrópoles – GUNE/EMLURB. O contato com a GUNE/EMLURB, para quaisquer outros esclarecimentos, poderá ser feito através dos tel.: (81) 3355-5646 ou 3355-5644.

Recife, 08 de março de 2022.

Adriano Freitas Ferreira -
Diretor Administrativo e Financeiro - EMLURB

Gabinete de Projetos Especiais

Chefe de Gabinete **CINTHIA CIBELE DE SOUZA MELLO**

PORTARIA Nº 05 DE 14 DE MARÇO DE 2022

O Chefe do Gabinete de Projetos Especiais, no uso de suas atribuições, considerando a necessidade de cumprimento às determinações da Lei de Acesso à Informação – LAI,

R E S O L V E:

I – Designar, **RENATA MARIA VIANA NUNES (CPF: ***.288.25*.**)**, Cargo: Assessor, **matricula nº 115.550-4**, para exercer a função de TITULAR da autoridade de transparência ativa, no âmbito deste Gabinete de Projetos Especiais, em substituição a **CARMEN LUISA ARAÚJO E ARAÚJO (CPF: ***.191.55*.**)**, **matricula nº 96.915-3**, da função de TITULAR da autoridade de transparência ativa, no âmbito deste Gabinete de Projetos Especiais;

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação;

III – Revogam-se as disposições em contrário.

Recife, 14 de março de 2022.

CINTHIA MELLO
Chefe do Gabinete de Projetos Especiais

PORTARIA Nº 06 DE 14 DE MARÇO DE 2022

O Chefe do Gabinete de Projetos Especiais, no uso de suas atribuições, considerando a necessidade de cumprimento às determinações da Lei de Acesso à Informação – LAI,

R E S O L V E:

I – Designar, **ALBENE BEZERRA DE ALBUQUERQUE (CPF: ***.003.63*.**)**, Cargo: Assistente Técnico, **matricula nº 109.364-9**, para exercer a função Autoridade Classificadora, no âmbito deste Gabinete de Projetos Especiais, substituição a **GILVAN PAULINO DOS SANTOS (CPF: ***.144.48*.**)**, **matricula nº 72.638-3**, da função de Autoridade Classificadora, no âmbito deste Gabinete de Projetos Especiais

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação;

III – Revogam-se as disposições em contrário.

Recife, 14 de março de 2022.

CINTHIA MELLO
Chefe do Gabinete de Projetos Especiais

Licitação**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE EDUCAÇÃO
DEMANDANTE: SECRETARIA DE SAÚDE****AVISO DE LICITAÇÃO**

Processo Licitatório nº 09/2022 – Pregão Eletrônico nº 09/2022 – BB nº 927402 - Registro de preços, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisições de materiais hospitalares (geis lubrificantes), com 02 (dois) lotes, para a Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife. Valor estimado R\$ 615.900,00 (Seiscentos e quinze mil e novecentos reais). Data e local da Sessão de Abertura: 28/03/2022 às 10:00h e disputa no mesmo dia às 14:00h (Horários de Brasília), no sítio eletrônico do Banco do Brasil – www.licitacoes-e.com.br – Acesso Identificado. Edital, anexos e outras informações pelos sites www.recife.pe.gov.br e www.licitacoes-e.com.br ou no endereço Av. Cais do Apolo, 925, 2º andar do Edifício Sede da Prefeitura do Recife, no horário de 09:00 às 17:00 horas, fone (81) 3355-8707. Recife, 14/03/2022. **Yoneide Bezerra do Espírito Santo** - Pregoeira.

FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 0281/2022, Programa FREQUÊNCIA NATURAL, Edital de Ocupação FCFM 2021-2022. Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: LUIZ GUILHERME MATOS COSTA DOS SANTOS 06256877446, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 24820646000183. Valor Global R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Recife, 18/01/2022. **José Ricardo Rodrigues de Mello Filho** – Diretor Presidente.

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 0295/2022, Programa A HORA DO ESPELHO, Edital de Ocupação FCFM 2021-2022. Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: Mayza Allani da Silva Toledo, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 055.459.724.12. Valor Global R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Recife, 18/01/2022. **José Ricardo Rodrigues de Mello Filho** – Diretor Presidente.

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 0311/2022, Programa AFROSSONORA, Edital de Ocupação FCFM 2021-2022. Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: Rafael Pinto Ferreira de Queiroz, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 047.407.754-33. Valor Global R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). Recife, 18/01/2022. **José Ricardo Rodrigues de Mello Filho** – Diretor Presidente.

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 0299/2022, Programa ANDEI MEIO MUNDO - MÚSICA DA AMÉRICA LATINA, Edital de Ocupação FCFM 2021-2022. Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: Terence Wallace Gomes da Silva, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 042.427.714.01. Valor Global R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Recife, 18/01/2022. **José Ricardo Rodrigues de Mello Filho** – Diretor Presidente.

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 0285/2022, Programa ALDEIAS E QUILOMBOS, Edital de Ocupação FCFM 2021-2022. Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: Manuela Ferreira de Lira, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 007.503.844.76. Valor Global R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Recife, 18/01/2022. **José Ricardo Rodrigues de Mello Filho** – Diretor Presidente.

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 0261/2022, Programa ALMANAQUE DA ACONCHEGO, Edital de Ocupação FCFM 2021-2022. Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: Willana Clara de Almeida, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 07709754457, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 41.899.814/0001-97. Valor Global R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Recife, 18/01/2022. **José Ricardo Rodrigues de Mello Filho** – Diretor Presidente.

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 0254/2022, Programa AUDIO MUNDI - TEMPORADA 2022, Edital de Ocupação FCFM 2021-2022. Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: Willana Clara de Almeida, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 044.905.564-70. Valor Global R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Recife, 18/01/2022. **José Ricardo Rodrigues de Mello Filho** – Diretor Presidente.

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 0265/2022, Programa CANTANDO E BRINCANDO NAS ONDAS DO RÁDIO, Edital de Ocupação FCFM 2021-2022. Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: IVSON HENRIQUE DA SILVA GOMES, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 092.055.464-45. Valor Global R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Recife, 18/01/2022. **José Ricardo Rodrigues de Mello Filho** – Diretor Presidente.

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 0313/2022, Programa CINESTESIA, Edital de Ocupação FCFM 2021-2022. Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: NUNO RODRIGUES AYMAR JARDIM DA FONSECA, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 105.434.434.50. Valor Global R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Recife, 18/01/2022. **José Ricardo Rodrigues de Mello Filho** – Diretor Presidente.

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 0273/2022, Programa DIÁSPORA, A COR DA NOSSA CULTURA EM ENCONTROS E REDES, Edital de Ocupação FCFM 2021-2022. Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: Joice Jane Teixeira, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 250.112.338-71. Valor Global R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). Recife, 18/01/2022. **José Ricardo Rodrigues de Mello Filho** – Diretor Presidente.

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 0297/2022, Programa FORROPODÓ, Edital de Ocupação FCFM 2021-2022. Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: Matheus Queiroz da Paz Barreto Pereira, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 163.504.667-05. Valor Global R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). Recife, 18/01/2022. **José Ricardo Rodrigues de Mello Filho** – Diretor Presidente.

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 0258/2022, Programa GÊNERO CINEMATográfico II TEMPORADA, Edital de Ocupação FCFM 2021-2022. Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: Cynthia Gomes Falcão Pereira, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 858.023.874-91. Valor Global R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). Recife, 18/01/2022. **José Ricardo Rodrigues de Mello Filho** – Diretor Presidente.

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 0267/2022, Programa HACKEANDO O IP, Edital de Ocupação FCFM 2021-2022. Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: Instituto de Pesquisa em Direito e Tecnologia do Recife - IP.Rec, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 30.858.409/0001-04. Valor Global R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). Recife, 18/01/2022. **José Ricardo Rodrigues de Mello Filho** – Diretor Presidente.

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 0251/2022, Programa HORA DO CLOSE - SEGUNDA TEMPORADA, Edital de Ocupação FCFM 2021-2022. Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: Anderson Gomes Paes Barreto, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 061.675.704-26. Valor Global R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Recife, 18/01/2022. **José Ricardo Rodrigues de Mello Filho** – Diretor Presidente.

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 0395/2022, Programa ISTO É CHORO, MEU BEMI!, Edital de Ocupação FCFM 2021-2022. Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: WALMIR JOSÉ OLIVEIRA DAS CHAGAS 22391525400, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 22.802.402/0001-42. Valor Global R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Recife, 18/01/2022. **José Ricardo Rodrigues de Mello Filho** – Diretor Presidente.

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 0275/2022, Programa LUIZ ALBERTO / Programa Vitrola, Edital de Ocupação FCFM 2021-2022. Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: LUIZ ALBERTO, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 119.914.021-04. Valor Global R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Recife, 18/01/2022. **José Ricardo Rodrigues de Mello Filho** – Diretor Presidente.

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 0315/2022, Programa MULHERES NA FREQUÊNCIA, Edital de Ocupação FCFM 2021-2022. Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: Márcia Priscilla Ribeiro Costa, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 059.450.644.16. Valor Global R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Recife, 18/01/2022. **José Ricardo Rodrigues de Mello Filho** – Diretor Presidente.

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 0279/2022, Programa NUMTÁLIGADO, Edital de Ocupação FCFM 2021-2022. Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: JOSÉ CLEITON SEVERINO DE LIMA, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 14.154.979/0001-67. Valor Global R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Recife, 18/01/2022. **José Ricardo Rodrigues de Mello Filho** – Diretor Presidente.

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 0255/2022, Programa O COCO E SUAS VERTENTES, Edital de Ocupação FCFM 2021-2022. Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: Centro Cultural Coco de Umbigada, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 08.616.844/0001-73. Valor Global R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Recife, 18/01/2022. **José Ricardo Rodrigues de Mello Filho** – Diretor Presidente.

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 0287/2022, Programa OXENTE, AFRODITE!, Edital de Ocupação FCFM 2021-2022. Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: Maria do Céu de Ataíde Vasconcelos, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 448.627.254-49. Valor Global R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Recife, 18/01/2022. **José Ricardo Rodrigues de Mello Filho** – Diretor Presidente.

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 0256/2022, Programa Obriganza Experiência., Edital de Ocupação FCFM 2021-2022. Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: Clarice Hoffmann Moutinho, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 653.476.764-34. Valor Global R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Recife, 18/01/2022. **José Ricardo Rodrigues de Mello Filho** – Diretor Presidente.

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 0293/2022, Programa PLAYLIST PEIXE VOADOR, Edital de Ocupação FCFM 2021-2022. Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: Laís de Andrade Senna, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 080.944.424-09. Valor Global R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). Recife, 18/01/2022. **José Ricardo Rodrigues de Mello Filho** – Diretor Presidente.

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 0257/2022, Programa POLIFONIA - MULHERES DA MÚSICA, Edital de Ocupação FCFM 2021-2022. Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: Cláudia Regina Ferrari Soares, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 39835588000139. Valor Global R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Recife, 18/01/2022. **José Ricardo Rodrigues de Mello Filho** – Diretor Presidente.

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 0303/2022, Programa PALAVRAS NO AR - Elas por Elas, Edital de Ocupação FCFM 2021-2022. Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: Márcia Sousa e Cruz, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 425.717.154-53. Valor Global R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). Recife, 18/01/2022. **José Ricardo Rodrigues de Mello Filho** – Diretor Presidente.

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 0250/2022, Programa PEGADA 2030, Edital de Ocupação FCFM 2021-2022. Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: Aline Vieira Costa, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 19.735.631/0001-87. Valor Global R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Recife, 18/01/2022. **José Ricardo Rodrigues de Mello Filho** – Diretor Presidente.

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 0253/2022, Programa PEGANDO O BIGUI!, Edital de Ocupação FCFM 2021-2022. Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: Bigu Comunicativismo, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 043.668/0001-05. Valor Global R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Recife, 18/01/2022. **José Ricardo Rodrigues de Mello Filho** – Diretor Presidente.

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 0301/2022, Programa PESADO - LAPADA PARA TODOS OS GOSTOS, Edital de Ocupação FCFM 2021-2022. Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: Stefannia Maria Marinho Cardoso, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 111.405.544-17. Valor Global R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Recife, 18/01/2022. **José Ricardo Rodrigues de Mello Filho** – Diretor Presidente.

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 0249/2022, Programa OBA KÔ SO: OFÒ Y ORÍNS, Edital de Ocupação FCFM 2021-2022. Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: ADRIANA VIRGINIA DO NASCIMENTO MENDES - 09310107480, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 23.172.082/0001-57. Valor Global R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Recife, 18/01/2022. **José Ricardo Rodrigues de Mello Filho** – Diretor Presidente.

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 0262/2022, Programa VDEVOZ, Edital de Ocupação FCFM 2021-2022. Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: Sarah de Souza Mendonça, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 043.779.184.00. Valor Global R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Recife, 18/01/2022. **José Ricardo Rodrigues de Mello Filho** – Diretor Presidente.

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 0317/2022, Programa RAÍZES DO FOLE, Edital de Ocupação FCFM 2021-2022. Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: PAGINA 21 COMUNICAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 03.450.528/0001-50. Valor Global R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Recife, 18/01/2022. **José Ricardo Rodrigues de Mello Filho** – Diretor Presidente.

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 0269/2022, Programa RECIFE LO-FI - 3ª TEMPORADA, Edital de Ocupação FCFM 2021-2022. Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: JOSÉ CARLOS VIANA JÚNIOR, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 037.807.234-09. Valor Global R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Recife, 18/01/2022. **José Ricardo Rodrigues de Mello Filho** – Diretor Presidente.

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 0289/2022, REGGAE PELO REGGAE, Edital de Ocupação FCFM 2021-2022. Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: Tiago Luis De Almeida Silva 07372542464, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 32.320.748/0001-68. Valor Global R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Recife, 18/01/2022. **José Ricardo Rodrigues de Mello Filho** – Diretor Presidente.

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 0260/2022, RADIOSHOW, Edital de Ocupação FCFM 2021-2022. Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: Danilo Galindo Ferreira, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 06461197451. Valor Global R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Recife, 18/01/2022. **José Ricardo Rodrigues de Mello Filho** – Diretor Presidente.

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 0259/2022, Programa RÁDIO BRUMAS, Edital de Ocupação FCFM 2021-2022. Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: Edson Rafael Rosa de Carvalho, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 650.190.240.15. Valor Global R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Recife, 18/01/2022. **José Ricardo Rodrigues de Mello Filho** – Diretor Presidente.

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 0252/2022, Programa SOLTA O FREI, Edital de Ocupação FCFM 2021-2022. Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: Associação Metropolitana de Ciclistas do Recife - Ameciclo, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 19.297.825/0001-48. Valor Global R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). Recife, 18/01/2022. **José Ricardo Rodrigues de Mello Filho** – Diretor Presidente.

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 0305/2022, Programa TOCA O TERROR, Edital de Ocupação FCFM 2021-2022. Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: Osvaldo Barbosa de Vasconcelos Neto, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 067.690.884-52. Valor Global R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Recife, 18/01/2022. **José Ricardo Rodrigues de Mello Filho** – Diretor Presidente.

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 0309/2022, Programa TABAQUICE NOSSA, Edital de Ocupação FCFM 2021-2022. Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: ROBERTA CARDOSO MORAIS, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 060.902.264.40. Valor Global R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). Recife, 18/01/2022. **José Ricardo Rodrigues de Mello Filho** – Diretor Presidente.

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 0271/2022, Programa TECHTRÔNICA, Edital de Ocupação FCFM 2021-2022. Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: NADEJDA MACIEL DALBUQUERQUE, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 013.752.124.35. Valor Global R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Recife, 18/01/2022. **José Ricardo Rodrigues de Mello Filho** – Diretor Presidente.

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 0291/2022, Programa UNIVERSOS HIP-HOP, Edital de Ocupação FCFM 2021-2022. Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: Luanda de Almeida Andrade, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 060.069.404.69. Valor Global R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Recife, 18/01/2022. **José Ricardo Rodrigues de Mello Filho** – Diretor Presidente.

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 0283/2022, Programa VIAJANDO NA MÚSICA, Edital de Ocupação FCFM 2021-2022. Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: THIAGO LASSERRE FERREIRA, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 055.318.744-99. Valor Global R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Recife, 18/01/2022. **José Ricardo Rodrigues de Mello Filho** – Diretor Presidente.

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 0319/2022, Programa VOZES INCLUSIVAS., Edital de Ocupação FCFM 2021-2022. Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: Organização Nacional de Cegos do Brasil, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 10.400.386/0001-82. Valor Global R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Recife, 18/01/2022. **José Ricardo Rodrigues de Mello Filho** – Diretor Presidente.

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 0321/2022, Programa VOZES DE COR, Edital de Ocupação FCFM 2021-2022. Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: PRISCILLA RODRIGUES DE OLIVEIRA, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 16.637.004/0001-15. Valor Global R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Recife, 18/01/2022. **José Ricardo Rodrigues de Mello Filho** – Diretor Presidente.

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 0307/2022, Programa É CONVERSA PARA CRIANÇA, SIM!, Edital de Ocupação FCFM 2021-2022. Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: Menelau Produções Ltda., inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 11.793.630/0001-87. Valor Global R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). Recife, 18/01/2022. **José Ricardo Rodrigues de Mello Filho** – Diretor Presidente.

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 0263/2022, Programa ÍNTIMOS NA FREI CANECA, Edital de Ocupação FCFM 2021-2022. Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: Hosanna Rafaela da Conceição da Silva, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 013.713.434-70. Valor Global R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Recife, 18/01/2022. **José Ricardo Rodrigues de Mello Filho** – Diretor Presidente.

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 0323/2022, Programa SOM DA LIBERDADE – UMA VIAGEM PELAS MÚSICAS DE PROTESTO DA AMÉRICA LATINA. Edital de Ocupação FCFM 2021-2022 a realizar-se no dia 20/01/2022. Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: Raissa Gouveia Ferreira Lazarini, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 377.576.658-84. Valor Global R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). Recife, 18/01/2022. **José Ricardo Rodrigues de Mello Filho** – Diretor Presidente.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES DE MELLO FILHO
Diretor Presidente da Fundação de Cultura Cidade do Recife

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 2135/2021, Apresentação artística de O AUTO DO BOI D LOUCOS, durante o Ciclo Natalino 2021, a realizar-se no dia 18/12/2021. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: Centro Leão do Norte de Cultura Popular, inscrita no CNPJ sob o nº 01.219.855/0001-70. Valor Global R\$ 3.000,00 (três mil reais). Recife, 18/11/2021. **José Manoel da Silva Sobrinho**– Diretor Presidente. Publicado com retificação.

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 2159/2021, Apresentação artística de O NATAL DO BOI DA MUNGANGA, durante o Ciclo Natalino 2021, a realizar-se no dia 18/12/2021. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: RENATA MASCARENHAS PAIVA, inscrita no CNPJ sob o nº 27.338.761/0001-04. Valor Global R\$ 3.000,00 (três mil reais). Recife, 18/11/2021. **José Manoel da Silva Sobrinho**– Diretor Presidente. Publicado com retificação.

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 2120/2021, Apresentação artística de PASTORIL VIVER A VIDA 3ª IDADE, durante o Ciclo Natalino 2021, a realizar-se no dia 17/12/2021. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: L&A PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.864.263/0001-00. Valor Global R\$ 3.000,00 (três mil reais). Recife, 18/11/2021. **José Manoel da Silva Sobrinho**– Diretor Presidente. Publicado com retificação.

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 2267/2021, Apresentação artística de JOSÉ EMERSON RODRIGUES DA SILVA, no Teatro de Santa Isabel, CONCERTO OFICIAL DA ORQUESTRA SINFÔNICA DO RECIFE a realizar-se no dia 18/12/2021. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: JOSÉ EMERSON RODRIGUES DA SILVA, inscrito no CNPJ/CPF sob o nº ***.990.474-**. Valor Global R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais). Recife, 12/12/2021. **José Manoel da Silva Sobrinho** – Diretor Presidente. Publicado com retificação. **JOSÉ RICARDO RODRIGUES DE MELLO FILHO** Diretor-Presidente da Fundação de Cultura Cidade do Recife

JOSÉ RICARDO RODRIGUES DE MELLO FILHO
Diretor Presidente da Fundação de Cultura Cidade do Recife

FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 0432/2022, EXPOSIÇÃO ARTÍSTICA TODO TRÂNSITO É UMA ESCUTA, DO ARTISTA ABINIEL NASCIMENTO, no Museu de Arte Moderna Aloísio Magalhães - Projeto de Exposições Simultâneas MAMAM a realizar-se no dia 19/03/2022. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: ABINÁEL JOAO DO NASCIMENTO 11558289410, inscrita no CNPJ sob o nº 43.203.102/0001-17. Valor Global R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais). Recife, 14/03/2022. **José Ricardo Rodrigues de Mello Filho** – Diretor Presidente.

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 0433/2022, EXPOSIÇÃO ARTÍSTICA OFÍCIO, DO ARTISTA FERNANDO ANCIL, no Museu de Arte Moderna Aloísio Magalhães - Projeto de Exposições Simultâneas MAMAM, a realizar-se no dia 19/03/2022. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: FERNANDO ANCIL DE SOUZA GEDE 04680559675, inscrita no CNPJ sob o nº 15.315.726/0001-90. Valor Global R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais). Recife, 14/03/2022. **José Ricardo Rodrigues de Mello Filho** – Diretor Presidente.

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 0434/2022, EXPOSIÇÃO ARTÍSTICA TODO TRÂNSITO É UMA ESCUTA, DA ARTISTA LETÍCIA BARBOSA, no Museu de Arte Moderna Aloísio Magalhães - Projeto de Exposições Simultâneas MAMAM a realizar-se no dia 19/03/2022. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: LETÍCIA MALAQUIAS MENDES BARBOSA, inscrita no CPF sob o nº 072.426.484.16. Valor Global R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais). Recife, 14/03/2022. **José Ricardo Rodrigues de Mello Filho** – Diretor Presidente.

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 0435/2022, EXPOSIÇÃO SEMANA DE VIDEOARTE CONTENPORÂNEA, DO ARTISTA JURA CAPELA, no Museu de Arte Moderna Aloísio Magalhães - Projeto de Exposições Simultâneas MAMAM a realizar-se no dia 19/03/2022. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: WILLIAM CUBITS CAPELA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.246.567/0001-66. Valor Global R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais). Recife, 14/03/2022. **José Ricardo Rodrigues de Mello Filho** – Diretor Presidente.

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 0427/2022, Apresentação artística de BIA VILLA-CHAN, no Museu Cais do Sertão - 1ª Conferência Internacional de Resíduos Sólidos a realizar-se no dia 18/03/2022. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: ASTROGILDO T S JUNIOR PRODUÇÕES EVENTOS E SERVIÇOS EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 12.158.594/0001-42. Valor Global R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Recife, 14/03/2022. **José Ricardo Rodrigues de Mello Filho** – Diretor Presidente.

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 0430/2022, Apresentação artística de BOI FACEIRO, no Museu Cais do Sertão - 1ª Conferência Internacional de Resíduos Sólidos a realizar-se no dia 18/03/2022. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: Centro Leão do Norte de Cultura Popular, inscrita no CNPJ sob o nº 01.219.855/0001-70. Valor Global R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). Recife, 14/03/2022. **José Ricardo Rodrigues de Mello Filho** – Diretor Presidente.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES DE MELLO FILHO
Diretor Presidente/FCCR

EMPREL - EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 014/2021 – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2021 -Objeto: Obtenção de soluções inovadoras para desafios da cidade do Recife, órgão que tem como principal função servir o cidadão, em conformidade com as disposições do Edital e seus respectivos anexos. Após processamento e julgamento do Chamamento Público nº 002/2021, comunica-se a adjudicação e homologação de seu objeto em nome das empresas a seguir, cujas mesmas são vencedoras conforme análise técnica e conclusão das fases, devidamente descrito por meio do Relatório Circunstanciado emitido pela Comissão Especial Integrada (PORTARIA nº 164/2021-DPR):
Desafio 1 - Saúde – Encaminhamentos - Equipe Care4All, empresa PITANG CONSULTORIA E SISTEMAS S/A, CNPJ Nº 06.214.736/0001-49 e Equipe L.I.A.H, empresa WCTM SERVICOS DE TECNOLOGIA EIRELI, CNPJ Nº 41.111.651/0001-36

Desafio 2 - Saúde – Absenteísmo - Equipe Beyond, empresa BEYOND CLOUD CONSULTORIA EM TECNOLOGIA LTDA, CNPJ Nº 32.465.035/0001-92

Desafio 3 - Infraestrutura - Defeitos em vias pavimentadas - Equipe Geovista, empresa GEOVISTA LTDA, CNPJ Nº 31.240.622/0001-10.

Desafio 4 - Esportes e Bem-estar - Práticas de exercícios físicos - Equipe CFIT, empresa CFIT HEALTHTECH ANALYTICS LTDA, CNPJ Nº 41.645.484/0001-03.

Desafio 6 - Desenvolvimento Social - Combate à Fome - Equipe Comida Invisível, empresa COMIDA INVISIVEL PROVIDOR DE CONTEUDO LTDA, CNPJ: 17.507.274/0001-74.

Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede da EMPREL, situado à Rua do Brum, nº 123, Empresarial Maurício Brandão Mattos – 2º andar, na sala da CPL, Bairro do Recife, Recife-PE (CEP: 50.030-260) ou através do Fone: (81) 3355-7104, no horário de 08h às 12h e das 13h às 17h, de segunda a sexta-feira. Recife, 04/10/2021 – **Analice Lima da Silva Vieira** – Pregoeira, **Bernardo Juarez D'Almeida** – Presidente da EMPREL.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA EMLURB - AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2021 - CLI EMLURB – CONCORRÊNCIA Nº 005/2022 – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA, ESPECIALIZADA EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA, PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA VAZAMENTO DE CORRENTE ELÉTRICA E ATERRAMENTO DE POSTES DE CIRCUITOS EXCLUSIVOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA CIDADE DO RECIFE. O valor máximo admitido para esta licitação é de: R\$ 6.304.692,50 (seis milhões, trezentos e quatro e mil, seiscentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos). Local e Data de abertura: EMLURB - Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana, sito à Av. Gov. Carlos de Lima Cavalcanti, 09 - Derby; 19.04.2022, às 09:00 horas. Será facultado a participação em vídeo conferência na Plataforma Google Meets devendo os interessados se habilitarem ao sistema até 48 horas da data inaugural. A sessão será realizada na sala 03, bloco do edifício sede da EMLURB, o edital e seus anexos estarão a disposição dos interessados no endereço eletrônico: <http://www.recife.pe.gov.br/portalcompras/>. Recife, 14 de março de 2022. **Marco Antonio de Araújo Bezerra** – Presidente da Comissão de Licitação.

Poder Legislativo

Presidente **ROMERINHO JATOBÁ**

CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
CNPJ: - 08.903.189/0001-34

E R R A T A

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Na publicação do dia 05 de março de 2022:

onde se lê: Reconheço e ratifico a Dispensa de Licitação oriunda do Parecer Nº 011/2022 – Processo Administrativo Nº 017/2022/SCG, para a contratação direta da ASSOCIAÇÃO PERNAMBUCANA DE CEGOS, CNPJ Nº 08.960.767/0001-74, objetivando a prestação de serviços de interpretação simultânea/consecutiva da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS), para a Câmara Municipal do Recife, pelo período de 12 (doze) meses, no valor global de R\$ 366.838,56 (trezentos e sessenta e seis mil oitocentos e trinta e oito reais e cinquenta e seis centavos),

leia-se: Reconheço e ratifico a Dispensa de Licitação oriunda do Parecer Nº 011/2022 – Processo Administrativo Nº 017/2022/SCG, para a contratação direta da ASSOCIAÇÃO PERNAMBUCANA DE CEGOS, CNPJ Nº 08.960.767/0001-74, objetivando a prestação de serviços de interpretação simultânea/consecutiva da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS), para a Câmara Municipal do Recife, pelo período de 12 (doze) meses, no valor global de R\$ 263.280,69 (duzentos e sessenta e três mil duzentos e oitenta reais e sessenta e nove centavos). Recife (PE), 11 de março de 2022. **RAFAEL ACIOLI MEDEIROS** – Primeiro Secretário da Câmara Municipal do Recife.

RESOLUÇÃO Nº 126/2022

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 4.º da Lei nº 17.084/05, de 06 de abril de 2005, e no § 1º da Resolução nº 529/05, de 29 de julho de 2005,

R E S O L V E

Art. 1º Afastar Carlos Fernando Bezerra Costa, matrícula nº 102.347-0/PCR, das atividades adicionais propostas compatíveis com a Encargatura de Nível Médio (02).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 14 de março de 2022. Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 14 de março de 2022. **ROMERINHO JATOBÁ** Presidente **ERIBERTO RAFAEL** Primeiro Secretário

RESOLUÇÃO Nº 127/2022

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei nº 16.011/1995 e na Resolução 2.501/2009, e o contido no art. 85, XV e XVII, c.c. art. 60, IV, VI e VII, do Regimento Interno da Câmara Municipal do Recife, e ainda, atendendo aos memorandos nºs 09/2022, 10/2022 e 15/2022, do Vereador Joselito Ferreira,

R E S O L V E :

Art. 1º Cancelar e Atribuir Gratificações de Representação aos servidores da Estrutura de Gabinete do Vereador Joselito Ferreira, nos respectivos percentuais, tendo como referência para cálculo o Cargo de Assessor Parlamentar – Secretário Parlamentar, símbolo PLC-GVI:

MATRÍCULA	NOME	CANCELAR (%)	ATRIBUIR (%)
105.853-3	Lilian Caroline da Silva Botelho	8,00	76,00
105.857-6	Marcos Kleyton Antunes Bezerra	145,00	-
105.859-2	Alexandre de Souza Barbosa	1,00	-
106.288-3	Isabella Cristina da Silva Botelho	-	76,00

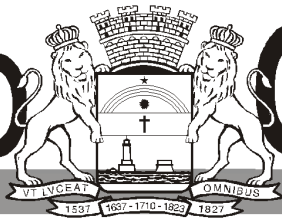
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01 de março de 2022. Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 14 de março 2022. **ROMERINHO JATOBÁ** Presidente **ERIBERTO RAFAEL** Primeiro Secretário

PORTARIA Nº 03/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Fazer retornar a Prefeitura da Cidade do Recife o servidor **Carlos Fernando Bezerra Costa, matrícula nº 86.932-2**, que se encontrava cedido a Câmara Municipal do Recife, a contar de 14 de março de 2022. Presidência da Câmara Municipal do Recife, 14 de março de 2022. **ROMERINHO JATOBÁ** Presidente



Reunião com cônsul-geral da China



Romerinho Jatobá e Cida Pedrosa conversam com Yan Yuqing

O presidente da Câmara Municipal do Recife, Romerinho Jatobá (PSB), e a vereadora Cida Pedrosa (PCdoB), participaram na tarde da quinta-feira (10) de uma reunião com a cônsul-geral da China no Recife, Yan Yuqing, realizada de maneira virtual.

O objetivo do encontro via videoconferência foi estreitar relações de amizade e incentivar futuras parcerias. Desde 2007 o Recife mantém termo de cooperação técnica e cultural com a cidade de Ganzhou, uma das mais importantes do país oriental.

“Queremos estreitar ainda mais a relação com uma cidade tão grande e importante quanto Ganzhou. Temos muito que avançar em intercâmbios culturais, comerciais e tecnológicos”, afirmou Romerinho Jatobá.

Lançamento de livro - O vereador Romerinho Jatobá, esteve presente ao lançamento do livro “Conexão Recife Medellín-Compaz”, no auditório Cais do Sertão, realizado no início da noite da quinta-feira. A obra foi escrita pelo secretário de Defesa Cidadã do Recife, Murilo Ca-

valcanti.

O autor da obra foi buscar nas experiências da cidade colombiana vivências para replicar na capital pernambucana. Uma destas iniciativas deu origem ao projeto dos Centros Comunitários da Paz (Compaz), núcleos integrados de educação, esportes e artes, localizados em comunidades com histórico de violência.

Nestas unidades, crianças e jovens têm atividades diárias e continuadas, além de biblioteca, salas de jogos e outros equipamentos. “Murilo Cavalcanti é um estudioso da segurança, um secretário dedicado, que tem feito um grande trabalho no Recife”, enalteceu Romerinho Jatobá.

“É um livro provocativo. Ousado. Recheado de bons ensinamentos e reflexão de que é possível, sim, mudar as cidades para melhor, tornando-as menos violentas, mais inclusivas, mais democráticas e mais participativas”, explicou Murilo Cavalcanti.

Segurança na Rua Campos Tabaiães



Júnior Tércio aprovou requerimento de sua autoria

O vereador Júnior Tércio (Podemos) discutiu o requerimento 2011/2022, de sua autoria, dirigindo apelo ao secretário de Defesa Social de Pernambuco, Humberto Freire de Barros, para providenciar o reforço do policiamento ostensivo na Rua Campos Tabaiães, no bairro da Ilha do Retiro. A proposta foi aprovada na reunião plenária híbrida, realizada na manhã da terça-feira (8), pela Câmara Municipal do Recife, em que ele defendeu o uso de armas pela Guarda Municipal.

“O requerimento trata da falta de segurança no Recife, pois estamos nos sentindo abandonados. Não poderemos sequer irmos à padaria ou termos tranquilidade nas paradas de ônibus”, observou. A redução dos casos de violência pressupõe, inclusive, uma guarda municipal armada, de acordo com o vereador. “É preciso colocar armas nas mãos desses homens e treinar a tropa. Nós somos a única capital do Nordeste que não tem guarda armada. Eu quero deixar sublinhado que defendo o direito de ver nossa guarda armada até os dentes”.

O vereador lembrou que existe uma lei federal que “dá o direito de todos nós termos a posse de uma arma, desde que se cumpra todos os requisitos legais”.

Fiscalização nas marquises

No dia 4 de março de 2021, após um acidente que vitimou uma cuidadora de idosos no centro da capital, a Câmara do Recife promoveu uma audiência pública para discutir a situação das marquises do município, por iniciativa do vereador Luiz Eustáquio (PSB). No entanto, segundo o parlamentar, o problema persiste. Ele subiu à tribuna da Casa na terça-feira (8) para salientar a necessidade de fiscalizações e propôs a realização de uma nova audiência.

Em seu discurso, o parlamentar listou uma série de acidentes com marquises que ocorreram desde março do ano passado. “Foi um ano, duas mortes e vários acidentes. Na avenida Dantas Barreto, caiu uma marquise e se acidentaram duas pessoas que estavam em uma barraca de coco. Em Brasília

Teimosa, também caiu uma marquise que acidentou duas pessoas. Recentemente, na avenida Norte, uma marquise caiu em cima de uma pessoa que parou embaixo dela porque estava chovendo. No último sábado, na rua Vidal de Negreiros, na sede do bloco Saberé, caiu uma marquise e matou um dos diretores do bloco, Artur Campos Cardoso”.

Luiz Eustáquio lembrou que cabe aos proprietários dos prédios fazerem a manutenção das marquises, mas afirmou que o poder público precisar honrar sua obrigação de fiscalizar. “A lei diz que o proprietário é o responsável pela vistoria e pela manutenção. Mas nós, poder público, somos responsáveis pela fiscalização. Como vamos fazer para que as pessoas se responsabilizem?”

Aprovada pelo plenário, a nova



Luiz Eustáquio destacou a necessidade de cuidados

audiência pública sobre as marquises já está marcada para acontecer no próximo dia 24, às 10h, por videoconferência e presencialmente, na Câmara.

Em um aparte, a vereadora Liana Cirne (PT) congratulou o colega pelo discurso. “O nosso gabinete realizou uma blitz pelo centro do Recife no ano passado. Em cinco horas, registramos inúmeras marquises cujo risco de desabamento era enorme. O tema que o senhor traz a debate é urgente”.

